



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Excelentíssimo Senhor Doutor Delegado de Polícia Especializada em Crime de Intolerância

1. A prefeitura de Belo Horizonte promoveria e financiaria, no dia 20 de julho deste ano, uma 'performance' denominada 'Coroação de nossa senhora dos Travestis', evento que ocorreria dentro da programação da Virada Cultural da cidade.

No ato, um homem que se apresenta como mulher é 'venerado' como se fosse a mãe de Jesus Cristo em meio a cantos cristãos com letra alterada: "trave, trave, travesti Maria, trave, trave, travesti rainha", deformando o hino religioso 'A Treze de Maio'. No homem se coloca o típico manto mariano, só que com as cores da bandeira 'transgênero', e uma coroa; logo, se faz uma espécie de ladainha para pedir sua 'proteção', usando gírias que chegam ser ofensivas:

"Nossa Senhora das Travestis, cubra-nos com seu oxó sagrado! Passe o lacre contra todo ataque que possa vir de qualquer marvã. Que eu tenha força pra grudar naqueles que fazem a uó. Aquenda em seus braços meus sonhos para que meu close seja certo. Que nenhuma mapoa ou oco me olhe torto nas ruas. Dai-me a sabedoria da fechação; que eu, com as beasi abertas, me aquece em seu santo colo. Disa com qualquer curriola e cuida de mim, pois, como filha, sei que nasci daí. Vráaaa!"

Oxó, por exemplo, é um feiticeiro masculino no candomblé mas também é uma palavra usada entre homossexuais e travestis para referirem-se a preservativo ou 'camisinha'.

Marcio Luis Chila Freyesleben

Procurador de Justiça

Gabinete de Procurador de Justiça - Sala 606

Avenida Álvares Cabral 1690, 6º andar - sala 605

Belo Horizonte - MG

CEP: 30170-001 - Tel.: (31) 3330-8072



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

É possível ter previa ciência do conteúdo da “peça teatral”, porque a mesma “performance” já foi apresentada em 2018, em outro evento organizado pela Prefeitura: o Festival Internacional de Teatro. Eis o link do evento passado:
https://www.youtube.com/watch?time_continue=6&v=Fn04NYXAr20

2. De acordo com o último censo oficial, de 2010, 60% da população de Belo Horizonte é católica e 25% evangélica, ao todo 85% são cristãos. Cuida-se, portanto, de ato que, pretensamente artístico, visa a escarnecer do povo cristão católico e a vilipendiar culto religioso, pois a coroação de Nossa Senhora é para os católicos um ato de piedade profundamente querido e respeitado no Brasil, e especialmente entre o povo mineiro.

A "performance", portanto, ofende e fere a fé de milhões de brasileiros e incorre em crime tipificado no art. 208 de nosso Código Penal, que pune o fato de vilipendiar publicamente ato ou objeto de culto religioso.

Art. 208 - Escarnecer de alguém publicamente, por motivo de crença ou função religiosa; impedir ou perturbar cerimônia ou prática de culto religioso; vilipendiar publicamente ato ou objeto de culto religioso:

Comete o crime tanto quem faz a apresentação quanto quem conscientemente a financia.

3. Felizmente, em um ato de pura lucidez, o Prefeito de Belo Horizonte anunciou o cancelamento do evento ao fundamento de que, além de não ser cultural, ofende a fé alheia.

No entanto, o grupo organizador do evento, Academia TransLiterária, com sede em Belo Horizonte, já promoveu em passado recente e continuará a promover a mesmíssima “performance”, caso não seja sofreado à mão tenente, em grave violação da Lei Penal.

Ante o exposto, é a presente notícia-crime para solicitar a Vossa Excelência a adoção das medidas necessárias à apuração das atividades ilícitas da Academia TransLiterária, particularmente em relação ao evento denominada 'Coroação de nossa



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

senhora dos Travestis', para a identificação e responsabilização de seus autores¹, nos termos do artigo 208 do Código Penal.

Belo Horizonte, 19 de julho de 2019.

Márcio Luís Chila Freyesleben
Procurador de Justiça

Marcio Luis Chila Freyesleben
Procurador de Justiça
Gabinete de Procurador de Justiça - Sala 606

Avenida Álvares Cabral 1690, 6º andar - sala 605
Belo Horizonte - MG
CEP: 30170-001 - Tel.: (31) 3330-8072

¹ Os membros da Academia Transliterária Michelly Colt, João Maria Kaisen, Tiffany de Castro e Dudu Salabert na sala onde fazem reuniões no Edifício Maletta, na região central de Belo Horizonte. Fonte <https://cbn.globoradio.globo.com/editorias/cultura/2016/10/15/GRUPO-DE-TRANSGENEROS-CRIA-ACADEMIA-LITERARIA-EM-BELO-HORIZONTE-PARA-REGISTAR-VIVENCIAS.htm>: